



## CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 (Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

<b>Órgão:</b> Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul	
<b>Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Marilúcia Becker	
<b>Cargo:</b> Diretora	
<b>E-mail:</b> cmvparaiso@hotmail.com	<b>Telefone/wats:</b> 5532621012
<b>Objeto:</b> Coquetel para evento alusivo ao Outubro Rosa: Salgados diversos: 100 unid. Pastéis; 100 unid. risóis de frango; 100 unid. mini pizzas de calabresa; 4kg de cucas de sabores diversos: (chocolate, açúcar e coco);	
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> lanche para os participantes do Evento do outubro Rosa a se realizar na Câmara de Vereadores no dia 28 de outubro de 2025.	
<b>Observações gerais:</b> Os matérias e/ou serviços deverão ser entregues na Secretaria da Câmara. Esclarecimentos pelo Wats 55 32621012	
<b>Prazo de Entrega/ Execução:</b> na data do evento 28/10/2025	
<b>Local e horário da Entrega/Execução:</b> Entrega junto a Secretaria da Câmara.	
<b>Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Secretaria da Câmara Servidor: Patricia Schott	
<b>Prazo para pagamento:</b> 15 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)	
Presidente da Câmara de Vereadores – Kátia Helena Schlesener	